

Considerando o disposto na Instrução Normativa – AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015 que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

I – RESOLVE DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação HEMOPA, as atribuições, responsabilidades e competências na função de suplente da Responsável SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDORA	CARGO	CPF
ALESSANDRA MENEZES LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	467.299.762-68

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de maio de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**Protocolo: 972740**

**PORTARIA Nº.885/2023 – COPAD/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 01 de setembro de 2015, que regula o acesso a informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61;

Considerando o disposto na Instrução Normativa – AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015 que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 1.359/2015;

I – RESOLVE DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Fundação HEMOPA, as atribuições, responsabilidades e competências na função de RESPONDER À RECURSOS DE 1º INSTÂNCIA SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis à espécie.

SERVIDORA	CARGO	CPF
TERESA CRISTINA RODRIGUES BARROSO	ADMINISTRADORA	221.707.072-04

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

**Protocolo: 972732**

**PORTARIA Nº 884/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/880418

RESOLVE,

• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Renata Bezerra Hermes De Castro	57204805/1	Biomedico	GEMER	02/08/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 972586**

**PORTARIA Nº 883/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/867530

RESOLVE,

• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Mariana Abucater Couto	5975406/1	Médico	GETRD	18/07/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 972589**

**PORTARIA Nº. 824/2023 - GEAPE/HEMOPA DE 26 DE JULHO DE 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 2023/694663, referente a solicitação de Licença para tratar de interesses particulares do servidor Rosimery Silveira Leal;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Rosimery Silveira Leal, Cargo: Agente de Artes Práticas, matrícula: 57225125/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2023 a 29 de setembro de 2025.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de julho de 2023.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 972615**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 887/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2023/895050 da servidora Josilene Sousa da Luz;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Josilene Sousa da Luz, Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 5963152/1, lotada no (a) Serviço de Atendimento ao Servidor, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 07 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 972595**

**ERRATA**

**Diário Oficial Nº. 35.462 DE 06/07/2023**

**Página 28**

**ONDE SE LÊ:**

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/509093

Ato: Contrato nº 033/2023

Nome: Luiza Oliveira de Sousa

Cargo: Médico

Data da admissão: 17/07/2023

Término de Vínculo: 16/07/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/509093, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 24/05/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.